

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.004250/2022-78/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 – Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, nome de fantasia NP TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na disponibilização de 03 (três) licenças anuais de acesso à ferramenta de elaboração de especificação técnica, de termo de referência, sistema inteligente de pesquisa de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela administração pública nacional, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta SEMEC:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) por Licença anual de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, totalizando o montante de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Classificação Orçamentária 09001.1236100092.611 - Melhoria na Qualidade do Atendimento Educacional, natureza de despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, fonte de recursos 1500200 - Recursos não vinculados de impostos - educação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 7.1. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Rudimar Barbosa dos Reis.